

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 045/2021

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO AO PROJETO MÃOS DADAS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para fins de apreciação e aprovação atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo.

Justifica-se a propositura da presente lei tendo em vista que a iniciativa, lançada no início de março pelo Governo Romeu Zema (Projeto Mãos Dadas), pretende, a partir do apoio e incentivo, que os municípios mineiros ampliem a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental nas unidades escolares, conforme prevê a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O projeto prevê o investimento de mais R\$ 500 milhões, que podem ser destinados para a construção de escolas, aquisição de mobiliários, execução de obras e reformas, entre outros. A iniciativa traz benefícios mútuos para estado, prefeituras e para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada aos estudantes mineiros. Ele possibilitará a aproximação das decisões pedagógicas e administrativas do município focadas nas verdadeiras necessidades dos alunos de Anos Iniciais, criando uma unidade pedagógica no ciclo da infância.

Ao aderir ao *“Mãos Dadas”*, o município receberá investimentos robustos de infraestrutura e apoio pedagógico, cujo objetivo é ter condições adequadas para absorver a demanda de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, conforme dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e mais especificamente a Resolução nº 4584/2021 da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, SEEMG - que dispõe sobre o projeto *“Mãos Dadas”*, sendo contempladas as escolas abaixo relacionadas:

**1 - Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz
(Santa Terezinha) e Escola Estadual Joaquim Dias (São
Benedito)**

- **Absorção:** Os alunos dos Anos Iniciais da Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz, juntamente com os alunos dos Anos Iniciais da E.E. Joaquim Dias.
- **Proposta :** Absorver os 140 alunos da E.E. Dalva Stela de Queiroz e os 124 alunos dos Anos Iniciais da E.E. Joaquim Dias juntamente com os 47 alunos do pré-escolar (4 e 5 anos) do Joaquim Dias, com a construção de uma nova escola nas proximidades da E.E. Dalva Stela de Queiroz. **Em primeiro momento vamos coabitar com as Escolas Estaduais Joaquim Dias e Dalva Stela de Queiroz até a construção da nova escola.**
- **Obras:** Construir uma nova escola.

**2 - Escola Estadual Odilon Behrens (São João da Serra
Negra)**

- **Absorção:** Alunos da Escola Estadual Odilon Behrens.
- **Proposta:** Absorver os alunos da E.E. Odilon Behrens com construção de uma escola no terreno do C.E.I. Municipal Maria Abadia Peres, recebendo a demanda de 150 alunos dos Anos Iniciais, além dos 39 alunos do pré-escolar (4 e 5 anos) do Odilon Behrens. **Coabitar com a E.E. Odilon Behrens até construir uma escola no mesmo terreno do Centro de Educação Infantil Maria Abadia Peres.**
- **Obras:** Construção de uma escola no quarteirão onde funciona o C.E.I. Municipal Maria Abadia Peres (com a construção de 6 salas de aula).

3 - Escola Estadual Coronel João Cândido de Aguiar
(São Vicente)

- **Absorção:** A escola será absorvida por completo.
- **Proposta:** A escola possui 18 salas de aulas com 436 alunos, localizada no bairro São Vicente.
- **Obras:** Reforma e adequações do prédio.

4 - Escola Estadual Professora Célia Lemos (Boa Esperança)

- **Absorção:** A escola será absorvida por completo.
- **Proposta:** Transferir todos os alunos da Escola Estadual Prof^ª. Célia Lemos para a Escola Estadual Mariana Tavares, além de transferir o CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para a Escola Estadual Prof^ª. Célia Lemos. Nessa escola há duas salas montadas com equipamentos para atender alunos com deficiências. Será a escola para atendimento especializado no município, cumprindo a meta 4 do PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO–PNE.
- **Obras:** Reforma e adequações do prédio.

5 - Escola Estadual Coronel Elmiro Alves do Nascimento
(Distrito de Silvano)

- **Absorção:** Em primeiro momento vamos coabitar com a E.E. Cel. Elmiro Alves dos Nascimento até construção de uma escola no Distrito de Silvano.
- **Proposta:** Coabitar com a E.E. Coronel Elmiro Alves do Nascimento

até a construção da escola.

- **Obras:** Construção de nova escola no Distrito de Silvano.

6 - Escola Estadual Amir Amaral (Marciano Brandão)

- **Absorção:** Alunos da Escola Estadual Amir Amaral para a E.M.Casimiro de Abreu.
- **Proposta:** Absorver os alunos E.E. Amir Amaral (alunos de Anos Iniciais) aumentando consideravelmente a demanda. **Coabitar com a E.E. Amir Amaral até que a construção do anexo seja concluída.**
- **Obras:** Construção de um anexo para atender educação infantil (8 a 10 salas).As mesmas poderão ser construídas na área ao lado da quadra poliesportiva. Reforma e adequação do prédio para receber e atender a nova demanda.

7 - Escola Estadual Irmã Gislene (São Cristóvão)

- **Absorção:** Alunos da Escola Estadual Irmã Gislene para a E.M.Judite Costa Furtado.
- **Proposta:** Absorver os alunos E.E.Irmã Gislene (alunos dos Anos Iniciais), para E.M.Judite Costa Furtado,considerando a demanda da comunidade escolar.
- **Obras:** Construir 04 salas de aulas, 02 banheiros e aumentar a cozinha. Ofereceremos duas salas em tempo integral. Reforma e adequação do prédio para receber e atender a nova demanda.

8 - Escola Estadual José Eduardo de Aquino (Morada Nova)

- **Absorção:** Nesse primeiro momento alguns os alunos serão remanejados para Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira, e posteriormente será construída uma nova escola no bairro Morada Nova com 20 salas, quadra poliesportiva e anfiteatro.
- **Proposta:** Construir uma escola no bairro Morada Nova para absorver os 241 alunos dos Anos Iniciais da E.E. José Eduardo de Aquino e os 126 alunos do Pré-Escolar da Morada Nova. Coabitaremos com a E.E. José Eduardo de Aquino e realizaremos o remanejamento dos alunos para a Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira de maneira gradativa até que a nova escola no bairro Morada Nova seja construída.
- **Obras:** Construção de uma nova escola.

9 - Escola Estadual Irma Carvalho (Serra Negra)

- **Absorção:** Alunos da E.M. Maria Isabel Queiroz Alves – CAIC
- **Proposta:** Transferir os 295 alunos dos Anos Iniciais para o “CAIC”. São 13 turmas que serão transferidas, visto que a demanda dos anos iniciais é enorme. Em contrapartida, remanejaremos as 10 turmas da Educação Infantil do “CAIC” para a Escola Irma Carvalho (4 e 5 anos). Será necessária uma ampla reforma na escola e construção de mais 2 salas de aulas, com a possibilidade de transferir os alunos da pré-escola (4 e 5 anos) dos Centros Municipais João Ananias Pereira e Leonor de Castro Magalhães para a E.E. Irma Carvalho, abrindo vagas nos dois centros para turmas de 0 a 3, cumprindo a META 1 do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PME.
- **Obras:** Reforma e ampliação na escola e construção de 2 salas de aula, além de adequações no prédio.

10 - Escola Estadual Líbia Lassi Lopes (Santo Antônio)

- **Absorção:** A escola será absorvida por completo.
- **Proposta:** A escola possui dez turmas e 170 alunos.
- **Obras:** Reforma ampliação, e adequações no prédio.

11 - Escola Estadual Mariana Tavares (Bairro Constantino)

- **Absorção:** A escola será absorvida por completo.
- **Proposta:** A escola possui 12 turmas e 266 alunos. A mesma absorverá os alunos da E.E. Professora Célia Lemos.
- **Obras:** Reforma, ampliação e adequações no prédio.

12 - Escola Estadual Venina Tavares (Salitre de Minas)

- **Absorção:** Construir uma escola no terreno do C.E.I.M. Maria Conceição Borges Paiva.
- **Proposta:** Há 6 turmas dos Anos Iniciais com 131 alunos. Construir uma escola no terreno do C.E.I.M. Maria Conceição Borges Paiva. Há espaço suficiente para isso e o terreno é domunicípio. **Coabitar com a E.E. Venina Tavares até que a construção da escola no terreno do Centro de Educação Infantil Municipal Maria Conceição Borges de Paiva seja realizada.**
- **Obras:** Reforma, ampliação e adequações no prédio.

Além do exposto, a partir da adesão ao projeto, será possível que as prefeituras invistam, por exemplo, na ampliação da oferta da

educação infantil. Já para o estado, a iniciativa permite que seja realizada a ampliação do Ensino Médio em Tempo Integral, a expansão da Educação Profissional e a oferta de mais vagas do Ensino Médio diurno, entre outros.

Nos municípios que fizerem a adesão ao projeto, os servidores convocados/contratados não terão prejuízo em seu contrato vigente, uma vez que a transferência da demanda de alunos só será efetivada no próximo ano letivo, ou seja, permanecerão em atividade até o término de seu contrato previsto para o final do ano letivo 2021.

Já os servidores efetivos dos anos iniciais das escolas estaduais envolvidas – professores e Especialistas de Educação Básica – poderão ficar em adjunção no município, com a garantia de ônus para o Estado, mediante a anuência do servidor. Serão garantidos todos os direitos e benefícios, incluindo o IPSEMG e aposentadoria, além das promoções e progressões da carreira. Para os demais servidores da escola, serão oferecidas garantias específicas.

Ante a relevância do projeto, encaminhamos a presente proposta na expectativa de que seja recebida e apreciada em regime de urgência, com votação favorável, subscrevemo-nos sob manifestos de consideração e estima.

Atenciosamente,



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Processo de lei 304/2021

PROJETO DE LEI N.º 045 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ADESÃO AO PROJETO MÃOS DADAS DO
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Patrocínio autorizado a realizar adesão ao “Projeto Mãos Dadas” do Estado de Minas Gerais, que visa a ampliação do regime de colaboração entre Estado e Municípios na organização do Sistema Público de Ensino, com oferecimento de apoio pedagógico, técnico e financeiro, para que amplie o atendimento aos anos iniciais do ensino fundamental, indo ao encontro do preconizado no art. 211, da Constituição Federal de 1988, art. 197 da Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 10, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei Estadual nº 12.768, de 22 de janeiro de 1998 e Resolução nº 4.584/2021 da Secretaria Estadual de Educação do Estado de Minas Gerais, SEEMG - que dispõe sobre o projeto “Mãos Dadas”.

Art. 2º - Fica definido que a adesão ao Projeto Mãos Dadas se destinará à descentralização do ensino, mediante a transferência da gestão administrativa, financeira e operacional do atendimento dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Rede Estadual para a Rede Municipal, conforme termo de referência e/ou outro instrumento jurídico específico apto a ser firmado com o Estado de Minas Gerais, constando as instituições de ensino a serem municipalizadas previamente ajustadas com a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º - Fica a cargo do Estado de Minas Gerais o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), relativos aos alunos integralizados pelo município de Patrocínio, após a adesão ao Projeto.

Art. 4º - Fica o Estado de Minas Gerais responsável por disponibilizar, como atendimento adicional, mediante a celebração de instrumentos jurídicos específicos, conforme análise conjunta do município de Patrocínio com a Superintendência Regional de Ensino na circunscrição, as possibilidades a seguir:

- I - repasse de recursos financeiros para a execução de obras;
- II - cessão de servidores efetivos do quadro de pessoal do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º - O município de Patrocínio se compromete a cumprir a legislação vigente e a encaminhar a documentação específica correspondente à opção realizada para cada ato.

Parágrafo único - Em sobrevindo legislação estadual superveniente, que discipline a matéria atinente à descentralização do ensino, a respectiva adesão poderá ser revista pelo Estado/Secretaria e Município.

Art. 6º - Os servidores efetivos dos anos iniciais das escolas estaduais envolvidas – professores e Especialistas de Educação Básica – poderão ficar em adjunção no município, com a garantia de ônus para o Estado, mediante a anuência do servidor.

Parágrafo Único - Serão garantidos pelo Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente, todos os direitos e benefícios dos servidores efetivos, incluindo o IPSEMG e aposentadoria, além das promoções e progressões da carreira.

Art. 7º - As intervenções, ampliações, construções das escolas e reformas serão realizadas preferencialmente conforme descrito nos anexos da presente Lei, ressalvadas alterações necessárias para melhor execução das obras.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de outubro de 2021.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

ANEXO I

Manutenção Predial

| Escola | Proposta | Manutenção Predial |
|--|---|---|
| Escola Estadual Coronel João Cândido de Aguiar (São Vicente) | A escola será absorvida por completo. | Pintura geral Restauração da parte elétrica Adequação do prédio |
| Escola Estadual Professora Célia Lemos (Boa Esperança) | A escola será absorvida por completo. Receberá o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAAE) | Pintura geral Restauração da parte elétrica Reestruturação das salas para receber o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAAE) Reforma da cozinha |
| Escola Estadual Líbia Lassi Lopes (Santo Antônio) | A escola será absorvida por completo. | Pintura geral Restauração da parte elétrica Reforma do espaço aberto para atividades lúdicas Reforma de banheiros Reforma da cozinha |
| Escola Estadual Mariana Tavares (Bairro Constantino) | A escola será absorvida por completo. | Pintura geral Restauração da parte elétrica Reforma de banheiros Reforma da cozinha |

| | | |
|--|--|--|
| Escola Estadual Professora Irma Carvalho (Serra Negra) | A escola será absorvida por completo. | Pintura geral Restauração da parte elétrica Reforma de banheiros Reforma da cozinha |
| E.M.Judite Costa Furtado (São Cristovão) | A escola receberá alunos da E.E. Irmã Gislene. Oferecer 2 salas tempo integral | Pintura geral Restauração da parte elétrica Reforma da cozinha Reforma do refeitório Ampliação de banheiros |
| E.M.Casimiro de Abreu (Centro) | A escola receberá alunos da E.E. Amir Amaral | Reforma da cozinha Reforma do refeitório Construção da secretaria Ampliação do banheiro |

ANEXO II

Construções de salas de aulas

| Escola | Proposta | Construção de Sala |
|---|---|---|
| Escola Estadual Irma Carvalho (Serra Negra) | A escola será absorvida por completo. | Construção de 2 salas de aula para atendimento da demanda dos alunos. |
| E.M.Judite Costa Furtado (São Cristovão) | A escola receberá alunos da E.E. Irmã Gislene Oferecer 2 salas para atender ao tempo integral | Construção de 4 salas de aula para atendimento da demanda dos alunos. |
| E.M.Casimiro de Abreu (Centro) | A escola receberá alunos da E.E. Amir Amaral | Construção de um anexo com 8 a 10 salas para atender a educação infantil, construção no terreno ao lado da escola ou ao lado da quadra poliesportiva. |

ANEXO III

Construções de Escolas

| Escola | Proposta | Construção de Sala |
|--|--|--|
| C.E.I. Municipal Maria Conceição Borges Paiva (Comunidade São Bendito) | A escola receberá alunos da E.E. Venina Tavares. Terreno do município | Construção de uma escola com 6 salas de aulas, ao lado do nosso Centro de Educação Infantil Municipal Maria Conceição Borges Paiva para atender a demanda dos alunos |
| C.E.I. Municipal Maria Abadia Peres (Distrito São João da Serra Negra) | A escola receberá alunos da E.E. Odilon Behrens. Terreno do município | Construção de uma escola com 6 salas de aula, para atender a demanda dos alunos |
| Construção de Escola nova no bairro Morada Nova com 20 salas | Construção de Escola nova no bairro Morada Nova com 20 salas, quadra poliesportiva e anfiteatro. Absorção dos alunos da Escola estadual José Eduardo de Aquino, do PEM da Morada e dos bairros adjacentes. Terreno do município. | O terreno com mais de 10 mil metros quadrados pertence ao município e a escola será alocada nele. |
| Construção de Escola nova no bairro Santa Terezinha com 10 salas | Escola nova no bairro Santa Terezinha (Aquisição do Lote de 5.500 m ²) próximo da Escola Estadual Dalva Stela de Queiroz e construção do prédio com quadra poliesportiva e anfiteatro. | O terreno onde a escola será alocada não pertence ao município . Aquisição de um terreno com mais de 5500 m ² para edificação da escola. |
| | | Construção de uma escola com 9 salas de aula, quadra poliesportiva e anfiteatro. |
| Distrito de Silvano | Construção de Escola nova no Distrito de Silvano. | Terreno do município |

ANEXO IV

Construções de Quadras Poliesportivas

| Escola | Proposta | Construção de Quadra e Reforma |
|---|--|---|
| Escola Estadual Professora Célia Lemos (Boa Esperança) | A escola será absorvida por completo. Receberá o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) | Construção da quadra poliesportiva |
| Escola Estadual Líbia Lassi Lopes (Santo Antônio) | A escola será absorvida por completo. | Construção da quadra poliesportiva (se houver espaço) ou cobertura da área de recreação |
| Escola Estadual Mariana Tavares (Bairro Constantino) | A escola será absorvida por completo. | Construção da quadra poliesportiva |
| Escola Estadual Professora Irma Carvalho (Serra Negra) | A escola será absorvida por completo. | Construção da quadra poliesportiva ou cobertura da área de recreação |
| C.E.I. Municipal Maria Conceição Borges Paiva (Comunidade de São Bendito) | A escola receberá alunos da E.E. Venina Tavares | Construção da quadra poliesportiva ou cobertura da área de recreação |
| Distrito de Silvano | A escola receberá alunos da E.E. Coronel Elmiro Alves do Nascimento | Construção da quadra poliesportiva ou cobertura da área de recreação |

ANEXO V

Mobiliários e Equipamentos Cozinha, Escolar, e
Tecnológico

| Escola | Proposta | Utensílios para Cozinha e Mobiliários (carteiras, mesas) |
|-------------------------|--|--|
| Todas as Escolas | Teremos escolas em tempo integral com a municipalização, e necessitaremos de mobiliários novos e equipamentos de cozinha para as escolas novas e reformadas. Também será necessário material tecnológicos. | Diversos |

